

collocaram no Senado um dos responsáveis perante a opinião publica pelos assassinatos da Victoria e mais o homem que apoiava e sustentava no poder os ministros que ordenaram o infame e covarde assassinato do povo nas ruas do Ouvidor e Uruguaiana, no Rio de Janeiro, nos luctuosos e clamorosos dias do Vintem.

Sim, podem ficar sabendo d'esta verdade sobre os resultados das ultimas expedições contra os Coroados, os homens que, nas suas horas occupadas, negociam em café com os dinheiros publicos votados para socorrer os nossos desgraçados irruídos do Ceará, — fazem votar Xingus e protegem empresas de estradas de ferro de que são accionistas, — e nas suas horas vagas — não se importam que se derrame a jorros o sangue do inermecidão brasileiro, — pela mesma razão talvez por que determinam que n'esta enveleçada provincia, — de ha algum tempo já — preza servil e indefeza dos selvagens, — caiam familias inteiras sob a flecha e o cacete do bandido *Coroado*, desappareçam ao facho do incendio estabelecimentos agricolas que prosperavam apesar dos impostos para a sustentação de bandalheiras uteis á manutenção dos corrilhos partidarios, — deserto espavorida e dizimada as suas plantações destruidas, os seus campos infestados e inhabitaveis, a pobre população agricultora dos principaes municipios, — e isto — sem que se erga um dedo sobre os felicissimos bandidos porquem o rei e os seus ministros tanto se desvelam lá, ao longe, no alto da montanha constitucional, onde o pavoroso e infernal berreiro dos barbaros ao assaltarem a casa do lavrador, — os lancinantes e desesperados gritos das victimas, o estertor de agonia da misera creancinha as esmagalhar-lhe a fêra selvagem a loira cabeça no portal da casa invadida e saqueada, — não vão perturbar com uma nota sepulchral e apavoradora — as harmonias deleitaveis dos festins orçamentarios.

Fiquem sabendo disto o rei e os seus ministros, — que aqui na provincia já se mata os seus dignos protegidos para defeza dos seus miseraveis *subditos*, — e se isto é um crime, mandem-nos processar á todos, porque todos — os verdadeiros filhos da provincia, ao menos, somos n'elle conniventes, senão por mais, pela intenção.

Mas eis ao que queriamos chegar e do que, não grado nosso, iam nos alongando: — Se não é exacto o que querem fazer suppôr essas partes officiaes — para ministro ver — e se é exacto o que dizem verbalmente os Srs Jorge Lopes e Duarte e mais as praças que fizeram parte das expedições por esses officiaes comandada, quer dizer, — se houve, como se affirma, muito sangue Coroado derramado nos cercos e ataques dos aldeamentos indigenas de que nos dão noticia os referidos reatorios, — q' valor real fica tendo a tentativa, a *IDÉIA NOVA* de S. Ex.ª?.

Terá acaso a Presidencia a ingenuidade de suppôr que, collocados — na concha de uma balança os fardões e mais tetéas que S. Ex. envia nos assassinos do Bananal, Cassaquinho, Pai Paulo, S. Lourenço, Aricã etc, etc, — e na outra coucha os corpos dos selvagens, — homens, mulheres e creanças, — que ficaram para pasto ás aimarias do sertão nos lugares em que *existiram* os aldeamentos ultimamente atacados, terá, repetittos, a Presidencia a ingenuidade

de (suppôr que a concha das tetéas, a concha da « *idéia nova* », pezará mais que a concha de vingança, agora justa, quiçá, no coração pungentemente ferido e no animo rancoroso e tradicionalmente vingativo do selvagem?.

Vejam: — é possível calcular-se que aquelles que, sem haver provocação alguma de nossa parte, movidos unicamente pelo instincto perverso que se lhes conhece, pela sede insaciavel de rapina e também — e principalmente — pelo odio profundo e terrivel que votam a nossa raça, — têm commettido as horrorosas atrocidades de que todos temos sciencia, — somente porq' lhes enviemos hoje alguns *presentes*, que são a demonstração clara da nossa fraqueza e terror, — se transformem de repente de ferozes e sangui — sedentos tigres — em mansos e humillimos cordeirinhos?

Pode-se — com sensatez — calcular q' esses fardões e tetéas tenham a magica virtude de apagar na memoria do Coroado a mancha de sangue, do sangue de seus companheiros, mulheres e filhos, que as ultimas expedições deixaram impressa no lugar dos aldeamentos do Rio das Pratas e do S. Lourenço?

E' possível esperar-se que uns mugros presentes, de que nem sequer precisam, — por q' tem á sua disposição, á sua inteira mercê, tudo, o que existe nas propriedades agricolas d'este e dos outros municipios, — consigam enchugar-lhes as lagrimas de afflicção e dominar-lhes no coração as furias da raiva sobreexcitada. Os appetites feriuos da vingança porque devem estar clamando aquelles queridos despojos mortuarios dos ultimos assaltos aos seus aldeamentos destruidos?.

* *

Lastimamos sinceramente que S. Ex.ª não tenha querido consultar, para a realisação da sua tão acariciada idéa, mais que um conselho suspeito e seriamente compromettido na questão, — a sua imaginação.

E mais ainda lastimamos que S. Ex.ª não tenha junto a si, — como é fatalidade que não tenham todos, ou quasi todos, os que occupam posições qual a que foi confiada á S. Ex., — pessoas que não professessem como obrigação o ter sempre por opinião a do presidente da provincia, — cidadãos que não tenham por todo patriotismo — dizer sempre — *amen* — as idéas presidenciaes, principalmente quando desconfiam que a idéa manifestada — é uma idéa nova!

Tivesse S. Ex. em torno á si homens experientes, sensatos e bastante francos para dizerem-lhe a verdade, embora desagradavel por opposta aos calculos acariciados, — e, bem intencionado, como se tem demonstrado, certo houvêra S. Ex.ª abandonado, ainda que com pezar, a sua « *idéia nova* », para adoptar essas medidas — « mais positivas » — de que nos falla *O Liberal* ultimo, unicas que de ha muito reclama a nossa victimada população agricola.

Porque á S. Ex. teriam dito — positivamente — que a sua — idéa nova — é apenas uma obscura utopia, — um absurdo — bem intencionado, sim, mas que apesar das boas intenções que revê-la para com ... os Coroados, e talvez tambem para commosco, não deixa de ser um escarneo affiado em face, embora involuntariamente, bem o sabemos, ás victimas das barbaras excursões d'aquelles selvagens, uma das quotas por

ahi vaga, louca pelo desespero, sem familia que lh'a mataram toda, — e sem esperanças de obter as providencias que reclamou, que todos accreditavamos lhe fossem concedidas — para seu justo desforço pessoal e proveito publico, — e q' lhe foram negadas, por que S. Ex. que dá presentes aos nossos assassinos não pôde dar — *armas á nossa vingança*.

E diriam mais a S. Ex.ª, que, — a ser exacto, como consta, que a força incumbida de acompanhar essas indias e seus filhos até certo ponto no interior do sertão, devem ali permanecer até Fevereiro á espera dos *COROADOS* que as dignas Catechisadoras devem seduzir para a nossa civilização, — a « *idéia nova* » de S. Ex.ª, apesar das boas intenções que a dictaram, — não deixa de ter creado para o Sr. Alferes Duarte e as praças sob seu commando, uma situação melindrosa, senão perigosissima, entregando-a indefeza á traição e á vingança, — Deus queira q' não inevitavel — do bandido Coroado, certo fortemente preparado para a desforra, que será terrivel, se a acção milagrosa dos presentes de S. Ex.ª falhar — como a experiencia ensina.

E se a catastrophe que muitos preveem e nós trememos sequer de imaginar, — sobrevier á « *idéia nova* » de S. Ex.ª, — que razões de ordem superior opporá S. Ex.ª ao pungir da sua sciencia sob o pezo da responsabilidade que pela desgraça lhe provirá?..

* *

Não dizemos que S. Ex.ª não mandasse embora essas cinco indias trazidas pelo Sr. Alferes Duarte, se bem que á reenviá-las aos seus aldeamentos, preferissemos que fossem mandadas apresentar ao Sr. Pedro II ou aos seus ministros — para q' d'ellas fizessem o que quizessem (o que tambem fora — uma idéa nova) : — mas fazer voltar com ellas essas creanças que, uma vez em poder de nossa sociedade á ella pertenciam, de direito e justiça; — privá-las á esses infelizes entesinhos da educação e da instrução q' lhes deviamos, — e deixá-las, entregues á educação e ao exemplo de seus cruéis e indomaveis progenitores, — crescerem e se desenvolverem — fêras, a quem d'aqui á alguns annos será preciso perseguir e matar nos sertões apoz alguma sanguinolenta correria; ter em mãos futuros cidadãos talvez proveitosos á patria, — e soltar, e deixar ir — assassinos e roubadores futuros dos nossos compatriotas lavradores e habitantes dos lugares afastados dos centros populosos; — S. Ex.ª hade concordar commosco em que foi esse um procedimento para o qual não ha justificativa possível.

Que se fossem essas indias aos

seus aldeamentos, — não porquê d'ahi podessem provir os benefícios que — sonhando — espéra S. Ex., mas por que não havia razões para que se as conservasse eternamente na Cadêa publica onde estiveram durante esses dias de festa, e nem haveria quem, sem arriscar-se á serios perigos, quizesse recolhê-las ao seio da familia.

Mas fazê-las acompanhar, á ellas e mais aos presentes q' as acompanham, até o interior do sertão por uma força, que poderia ser melhor empregada em outros mysteres, e que, mandando-se estacionar tão longe de todos os recursos, á espera do cumprimento de promessas de que a prudencia, ao menos, aconselhava que se desconfiasse, fica arriscada a ser completamente sacrificada á sanha feroz dos vingadores das victimas das ultimas expedições ;

mas fazer voltar com ellas esses pobresinhos, atirando os novamente á vida agreste e sombria á que haviam sido providencialmente roubados, — e privando a sociedade, á quem já pertenciam, repetimos, de cumprir o seu sagrado dever de fazer d'elles — entes uteis á si proprios e á patria, dando-lhes a educação á que já tinham direito — imperioso, — é o q' S. Ex. não devia ter feito, não podia, não tinha o direito de fazer.

* *

E se a — *idêa nova* — de S. Ex., o *ultimatum*, na phrase do *Liberal*, — o ultimo recurso, não produzir os resultados exquisitos — que d'ella S. Ex. espéra ?...

* *

Em nosso proximo numero, continuaremos analysando esta importante questão — das providencias tomadas e por tomar — para pôr cõbro as ruinosas correrias dos selvagens — e perdêe-nos S. Ex. se, no cumprimento de terminantes devêres, bem contra a nossa vontade particular, nos virmos forçado á dizer verdades, que o magõem, talvez.

Como á S. Ex., movem-nos boas intencões, que ninguem, em boa fé, poderá pôr em duvida.

O tempo vaé correndo, os perigos vão de dia para dia e assustadoramente crescendo para a lavoura — e com elles a audacia do selvagem. firmada na impunidade dos crimes perpetrados quasi á vista das forças mandadas para *amedrentá-las* apenas, para fazerem *tutá*, permittam-nos a expressão, — e nada vemos que appareça, ou que se tente de realmente proficuo e que faça confiar em que não se demore indefinidamente o paradeiro necessario — já e já — á tantos males.

Em tão penosas condições bem

grave responsabilidade caberia á imprensa que cruzasse os braços — queda e silente — e não dicesse conscienciosa, livre e francamente o que pensa e sente sobre um assumpto que é de vida e paz para todos.

E' o que fazemos — e faremos

Na acta da sessão da Assembléa Provincial de 4 de Outubro, publicada em o n. 97 da *Provincia*, encontramos o seguinte, em relação ao procedimento do Sr. Alvellos por occasião de votar-se as duas indicações do Sr. Malhado — sobre a felicitação ao Sr. Barão de Maracajú — e sobre o voto de gratidão ao Sr. Pedrosa, das quaes já teve o publico minuciosa noticia pela *Situação* e pelo *Povo*: — (Sic) — « O Sr. Alvellos obtendo a palavra diz concordar finalmente com as razões justificadas dos dous requerimentos, etc. »

Isto é — falso.

O Sr. Alvellos concordou com as razões apresentadas para a felicitação ao Sr. de Maracajú ; mas quanto ao voto de gratidão ao Sr. Pedrosa, do q' dice S. Ex. (Vide *O Povo*, n. 42) — concordar com as razões — justificadas do voto de gratidão á — *presidencial creança*, — na phrase de mesmo Sr. Alvellos, — cremos que vaé um abysmo.

E como o *equivoco* do Sr. 2.º Secretario, ou o nosso, não deixa de ter sua importancia para nós, — appellamos para o Sr. Alvellos, á quem principalmente compete declarar quem faltou a verdade, se — *O Povo* — ou se essa acta da Assembléa, em que *sorratamente* se insinúa uma suspeita de debrez sobre o character de S. Ex., que, se é deputado, é tambem, nós o sabemos, um homem de brios.

Pedimos — e aguardamos a — verdade.

E' certo que custa 800\$000 reis aos cofres provinciaes a impressão dos annexos do relatório de S. Ex. na typographia do *Liberal* ?

Publicações a pedido

Diz o Decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871 : —

Art. 38 — Os Chefes, Delegados e Subdelegados de Policia, logo que por qualquer meio lhes chegar a noticia de se ter praticado algum crime commum, procederão em seos districtos as diligencias necessarias para verificação da existencia do mesmo crime, descobrimento de todas as suas circumstancias e dos delinquentes.

Art. 39 — As diligencias a que se refere o art. antecedente comprehendem : 1.º O corpo de delicto directo.

2.º Exames e buscas para apprehensão de instrumentos e documentos.

3.º Inquirição de testemunhas que houve em presenciado o facto criminoso ou tenham razão de saber-o.

4.º Perguntas ao réo e ao offendiço.

Pois bem : — na noute de 27 do corrente mez de Outubro, foi arrombada a porta da loja de Antonio de Paula Corrêa e perpetrarão grande roubo (para muito mais de 2.000\$), e isto na principal rua da Freguezia de Pedro 2.º, e distante da casa do Subdelegado que tambem é Amanuense d'Assembléa, vinte passos mais ou menos, o qual sendo chamado ao amanhecer do seguinte dia para ver es estragos e faser o corpo de delicto, negou-se a tudo q' disendo que requeresse. Instado e rogado ao depois pelo distincto negociante Baptista d'Almeida Filho para que fosse cumprir o seo dever, mostrando-lhe até a lei acima, negou-se ainda.

A vista disto o Sr. Antonio de Paula pedio ao Juiz de Paz, que fizesse o corpo de delicto, ao que o Juiz annuo e mandando vir o seo Escrivão, que infelizmente tambem era do Subdelegado Peixotinho, deo começo ao trabalho e d'ahi apouco compareceo esse Subdelegado com os olhos esbugalhados e as ventas abertas e sem dizer agua vai, passou uma forte discomponenda no escrivão, creio que por ter se prestado ao dito serviço e isto sem respeitar o Tenente Coronel Juiz de Paz que presidia a audiencia e outros muitos cidadãos distintos como sejam Srs. Capitão Rocha, Tenente Baptista de Almeida Filho e muitos outros, retirando-se em seguida para o seo emprego na Assembléa, depois de fiser solemnemente que o escrivão seria demittido e sem que perguntasse ao menos pelo arrombamento. A 29 foi o escrivão demittido pelo Delegado por ter cumprido o seo dever ! E quanto ao roubo, ficará como outros muitos que se tem dado naquella Freguezia, isto é, sem providencia alguma, por isso que não ha alli autoridade policial e o capricho politico muito pôde entre nós !

E por isso, embora o povo seja sem a monor garantia, é e será conservado o Sr. Peixoto, porque se affirma que S. S. tem toda a protecção do Sr. Dezembargador Firmo.

Mas se isso é certo, não é menos certo tambem que S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia é digno da in-

teira confiança que n'elle depositamos.

Para elle appellamos.

Sr. Redactor.

Diamantino, 16 de Outubro de 1880.

Pedimos á V. S. que nos conceda um logarsinho no seu criterioso jornal.

Comçaremos este nosso artigo dizendo que, no dia 11 do corrente, seguiu para essa cidade, com sua exma. familia, o nosso presimoso amigo, e chefe do partido liberal desta localidade, Tenente Joaquim Pereira Guimarães.

Este respeitavel amigo, como um dos deputados, vae tomar parte nos trabalhos do corpo legislativo da provincia.

Todos sabem que o Sr. Pereira não se esquecerá deste lugar, pois taes são as suas boas intenções para com o Diamantino; ha de necessariamente expôr á Assembléa as suas necessidades; e estamos certos que ellas serão attendidas pelos dignos representantes do povo.

Ha muito tempo que a estrada que d'aqui segue para essa capital e suas pontes, não tem soffrido reparo algum, e não ha ninguem que viajando por ella não diga — isto tudo precisa de concerto —

E' muito natural, Sr. Redactor, que os generos que pagão o imposto de exportação, não devam pagar o de importação.

E assim infelizmente não tem acontecido; tanto que o goaraaná, vindo do Pará, onde pagão o imposto de exportação, quando aqui chega, paga tambem o de importação. (horribile dictu!)

E então — *quid inde?* !!!

Essa dura lei feita pela Assembléa passada, é injusta e muito injusta. Para ella chamamos a attenção da nossa patriótica Assembléa.

Tem sido muito sensivel a falta de um padre nesta Villa, cujos habitantes são eminentemente religiosos.

Sabemos perfeitamente que não temos sacerdotes, e por isso mesmo desejamos que o internato se installe, para edificação e augmento do clero Cuiabano.

Damos ao nosso distincto amigo, o Sr. Pereira e á sua illustre familia, os sentidos pezames, pela prematura morte de seu predilecto filho, o Alferes João Pereira, cujos restos mortaes foram sepultados na Villa do Rosario: Deos que o tenha no céo.

Era nosso intento disermos mais algumas cousas acerca do nosso querido Diamantino, digno de me-

lhor sorte: mas aguardamos para outra occasião, em que promettemos ser mais extenso e minucioso.

Um amigo.

● Cemiterio da Chapada

Este monumento edificado agora na Freguezia de S. Anna da Chapada, pelo nobre militar, já devia estar a mais tempo; a Igreja tem recebido alguma contos de reis de importancias de sepulturas (covas), e não se sabe aonde se tem consumido tanto dinheiro! e ella se acha em ruinas; é vergonhoso este acto: tantos Parochos que tem tido uesta Freguezia não tem mostrado amor e caridade a seus Parochianos, tendo os recursos nas suas mãos; como mostrou o nobre militar, não sendo ao menos filho desta Provincia. Louvor e merito ao Sr. capitão Geographo.

Districto da Chapada, 14 de Outubro de 1880.

O devoto da Caridade.

Pede-se ao porteiro do encarecidamente vir pagar ao abaixo assignado, a quantia de Rs. 39\$930 reis importancia dos generos que comprou em minha taverna no mez de Fevereiro do corrente anno. Se não pode pagar tudo de uma vez irá dando o que puder mensalmente por mez senão eu declaro o seu nome, e he uma vergonha para um empregado publico.

Cuiabá, 48 de Outubro de 1880.

José Dias de Oliveira Campos.

O abaixo assignado, roga aos seus freguezes que tem conta na casa, virem quanto antes saldar, do contrario, passará pela vergonha de verem seus nomes nas linhas d'este Periodico.

Cuiabá, 9 de Novembro de 1880.

Henrique Segismundo da Costa Campos.

EDITAL

O Doutor José Caetano Metello, Juiz de Orphãos da Commarca especial de Cuyabá.

Faz saber aos que o presente edital virem, que tem de ser vendidos em praça os escravos: — Gregorio creoulo de 21 annos de idade matriculado com o n. 2,477 da matricula geral deste municipio, avaliado por 1.600\$000, e Thomaz creoulo de 60 annos de idade matriculado com o n. 77 da matricula geral deste municipio avaliado por 500\$000, — pertencentes a herança do Capitão Au-

gusto Corrêa da Costa, depois de 30 dias da publicação deste e de conformidade com o Decreto n. 1,695 de 15 de Setembro de 1869; convida por tanto aos que quizerem arrematar os ditos escravos para que apresentem, no dito prazo, as suas propostas em cartas feixadas, que serão abertas na audiencia do dia 18 de Dezembro proximo futuro as 10 horas da manhã nas casas do Tribunal da Relação, na qual deverão comparecer todos os proponentes afim de assistirem a abertura das propostas e effectuar-se a venda dos referidos escravos com aquelle que maior vantagem offerecer. Os escravos achão-se em poder de Antonio Monteiro de Mendonça, onde podem ser vistos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será publicado e afixado no lugar do costume. Dado e passado n'esta Cidade de Cuyabá, aos 16 de Novembro de 1880. Eu Domingos G. Dias da Costa, Escrivão de Orphãos, o escrevi.

José Caetano Metello.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia faço publico que as audiencias do mesmo Exmo. Sr. foram transferidas de sabbado para 5.ª feira de cada semana, para não haver complicações com as do Juiz de Direito.

Cuyabá, 16 de Novembro de 1880

O Secretario.

José Gomes da Silva.

ANNUNCIOS

Na loja do barateiro

Rua 7 de Setembro casa n. 25

Vende-se dusias de meias garrafas de Cerveja Franca.	6\$000
Vinho Venmutho umagarrafa	1\$700
Genebra legitima marca chava, frasco	2\$000
Vinagre branco do reino garrafa	\$400
Azeitonas uma lata	1\$600

E outros muitos artigos que deite de mencionar e vende-se tudo pelo custo para acabar; aproveitem que é só até fim do corrente anno.

Cuiabá, 2 de Novembro de 1880.

Augusto Moreira da Silva.

Typ. do — POVO — de J. M. Velasco
Rua do Barão de Melgaço n. 46.